



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Terça-feira, 05 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 4

Página 1 de 1

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contratos	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 4

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 1.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.015.

*Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2016, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 790, de 04/12/2015, que aprovou o orçamento do município para o exercício de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 790, de 04/12/2015 (Lei Orçamentária Anual - 2016), obedecerá as disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art. 3º Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata a Prefeita Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de dezembro de 2015.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura Municipal.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: /VT3QQ/2**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 4

Página 3 de 10

### DECRETO Nº. 1.280, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 51º, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista ao art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2015, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2016 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição

Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 790, de 04/12/2015 (Lei Orçamentária Anual - 2016), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 30 de dezembro de 2015.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura Municipal.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: J15D7UG6**

### DECRETO Nº. 1281 – INDIAPORÃ, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre tabela de pontos em tipos e tabela da planta genérica de valores e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

DECRETA: -

ARTIGO 1º - Fica corrigido em 10,28% (Dez inteiros e vinte e oito décimos por cento) os valores constantes da tabela de conversão de pontos em tipos de edificações ou construções no perímetro urbano desta cidade de Indiaporã e povoado de Tupinambá, deste Município, e os valores dos setores da Planta Genérica de Valores,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 4

Página 4 de 10

implantados através do Decreto n.º 1.157/2.014, de 31 de dezembro de 2.014, para efeito de cálculo e lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), a partir do próximo exercício, como segue:

### I – TABELA DE CONSERVAÇÃO DE PONTOS EM TIPOS

PONTOS	TIPOS	VALOR M²	PONTOS	TIPOS	VALOR M²
65	01	51,41	38	28	21,81
64	02	49,91	37	29	20,73
63	03	48,98	36	30	19,64
62	04	47,87	35	31	18,56
61	05	46,80	34	32	17,48
60	06	45,76	33	33	16,41
59	07	44,61	32	34	15,25
58	08	43,52	31	35	14,22
57	09	42,49	30	36	13,12
56	10	41,39	29	37	12,01
55	11	40,30	28	38	11,19
54	12	39,26	27	39	10,65
53	13	38,13	26	40	10,12
52	14	37,04	25	41	9,36
51	15	35,98	24	42	9,00
50	16	34,86	23	43	8,48
49	17	33,77	22	44	7,91
48	18	32,71	21	45	7,39
47	19	31,73	20	46	6,85
46	20	30,49	19	47	6,30
45	21	29,41	18	48	5,75
44	22	28,36	17	49	5,17
43	23	27,26	16	50	4,65
42	24	26,16	15	51	4,11
41	25	25,10	14	52	3,56
40	26	24,00	13	53	3,05
39	27	22,91			

### II – TABELA DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES

I SETOR 1 R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos) o metro quadrado.

II SETOR 2 R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) o metro quadrado.

III SETOR 3 R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) o metro quadrado.

IV SETOR 4 R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos) o metro quadrado.

V SETOR 5 R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) o metro quadrado.

VI SETOR 6 R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos) o metro quadrado.

VII SETOR 7 R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) o metro quadrado.

VIII SETOR 8 R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) o metro quadrado.

IX SETOR 9 R\$ 1,01 (um real e um centavo) o metro quadrado.

X SETOR 10 R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) o metro quadrado.

XI SETOR 11 R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) o metro quadrado.

XII SETOR 12 R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) o metro quadrado.

XIII SETOR 13 R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o metro quadrado.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2.016, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto n.º 1.057/2.014, de 31 de dezembro de 2.014.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de dezembro de 2.015.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município e “JORNAL DO INTERIOR”, de Fernandópolis – SP.

DENILSON LUIZ DE FREITAS

Diretor de Departamento de Administração e Planejamento

Código Localizador: AEZ70396



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 4

Página 5 de 10

### DECRETO Nº 1282 – INDIAPORÃ, 04 DE JANEIRO DE 2.016.

*Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de janeiro de 2.016.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

**D E C R E T A :-**

ARTIGO 1º - O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 57,96 (cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), para o mês de janeiro de 2.016.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de janeiro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “JORNAL DO INTERIOR”, de Fernandópolis - SP.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: OA3EHXYS**

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 013/2014

Carta Convite n.º 001/2014

Processo n.º 003/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: ALEX AZEVEDO FERNANDES 21690055871 – CNPJ: 18.515.598/0001-17

Valor Total R\$ 14.756,40

Objeto: 2º Termo Aditivo: Prorroga o prazo do contrato Assinado em 20/01/2014 para a Contratação de empresa especializada no ramo de divulgação sonora de rua, para diversos setores da municipalidade.

Assinatura: 31/12/2015

Vencimento: 31/12/2016

**Código Localizador: SESVTB8+**

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 014/2014

Carta Convite n.º 002/2014

Processo n.º 004/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: GALVÃO JOSÉ DE LIMA JUNIOR 12505278806 – CNPJ: 11.789.200/0001-91

Valor Total R\$ 24.900,00

Objeto: 2º Termo Aditivo: Prorroga o prazo do contrato Assinado em 20/01/2014 para a Contratação de empresa especializada no ramo de gravações de spots institucionais, locução e apresentações em eventos promocionais, para diversos setores da municipalidade.

Assinatura: 31/12/2015



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 4

Página 6 de 10

Vencimento: 31/12/2016

Vencimento: 31/12/2016

**Código Localizador: A7OKNZDA**

**Código Localizador: 5DP0LCZU**

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 034/2014

Carta Convite n.º 007/2014

Processo n.º 039/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:  
46.947.396/0001-80

Contratado: LUCINÉRIA LUIZ ARANTES MITTO  
51768933120. – CNPJ: 17.544.797/0001-90

Valor Total R\$ 8.800,00

Objeto: 2º Termo Aditivo: Prorroga o prazo do contrato Assinado em 21/02/2014 para a Contratação de empresa especializada no ramo de realização e execução de cursos de capacitação na área de artesanatos.

Assinatura: 31/12/2015

Vencimento: 31/12/2016

**Código Localizador: NCP11M11**

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 050/2014

Carta Convite n.º 010/2014

Processo n.º 050/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:  
46.947.396/0001-80

Contratado: EDSON AVELINO DA SILVA 30890730997  
– CNPJ: 12.407.956/0001-91

Valor Total R\$ 10.000,00

Objeto: 2º Termo Aditivo: Prorroga o prazo do contrato Assinado em 28/02/2014 para a Contratação de empresa especializada no ramo de Prestação de serviços de elaboração e execução de projetos e cursos pedagógicos na área da música para atender ao setor de Assistência Social do município.

Assinatura: 31/12/2015

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 052/2014

Carta Convite n.º 012/2014

Processo n.º 064/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:  
46.947.396/0001-80

Contratado: MARCOS QUINTINO SANTANA  
08081754830. – CNPJ: 19.121.582/0001-92

Valor Total R\$ 10.980,00

Objeto: 2º Termo Aditivo: Prorroga o prazo do contrato Assinado em 12/03/2014 para a Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de monitoramento e acompanhamento dos projetos sociais voltados para atendimento aos jovens do Município, para atender ao setor de Assistência Social do Município.

Assinatura: 31/12/2015

Vencimento: 31/12/2016

**Código Localizador: IY17BIOY**

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 053/2014

Carta Convite n.º 013/2014

Processo n.º 065/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:  
46.947.396/0001-80

Contratado: LUCINÉRIA LUIZ ARANTES MITTO  
51768933120. – CNPJ: 17.544.797/0001-90

Valor Total R\$ 11.990,00

Objeto: 2º Termo Aditivo: Prorroga o prazo do contrato Assinado em 13/03/2014 para a Contratação de empresa especializada no ramo de programação, realização e execução de cursos de pintura em tecido para atender ao setor de Assistência Social do Município.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 4

Página 7 de 10

Assinatura: 31/12/2015

Vencimento: 31/12/2016

**Código Localizador: 5GCV5FBH**

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 054/2014

Carta Convite n.º 014/2014

Processo n.º 072/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:  
46.947.396/0001-80

Contratado: DAIANE JANAINA FRANÇOZO  
35723719882. – CNPJ: 19.790.678/0001-43

Valor Total R\$ 20.400,00

Objeto: 2º Termo Aditivo: Prorroga o prazo do contrato Assinado em 18/03/2014 para a Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Assistente Social, para atender ao setor de Assistência Social do Município - Orientador Social do programa de serviço de convivência e fortalecimento de Vínculo.

Assinatura: 31/12/2015

Vencimento: 31/12/2016

**Código Localizador: LCO+NPI6**

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 086/2014

Carta Convite n.º 026/2014

Processo n.º 122/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:  
46.947.396/0001-80

Contratado: MARIA DE FÁTIMA CASSIMIRO  
98941968887. – CNPJ: 19.790.535/0001-31

Valor Total R\$ 24.000,00

Objeto: 2º Termo Aditivo: Prorroga o prazo do contrato Assinado em 29/04/2014 para a Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de Assistente Social, para atender ao setor de Assistência

Social do Município – Desenvolvimento de Capacitação, ações, serviços, programas, projetos e benefícios pertinentes a Área de Assistência Social.

Assinatura: 31/12/2015

Vencimento: 31/12/2016

**Código Localizador: ZAKB1ZGF**

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 155/2014

Carta Convite n.º 041/2014

Processo n.º 202/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:  
46.947.396/0001-80

Contratado: JURACI RIBEIRO DA ROCHA MACIEL  
20765720159. – CNPJ: 20.991.989/0001-50

Valor Total R\$ 10.000,00

Objeto: 2º Termo Aditivo: Prorroga o prazo do contrato Assinado em 03/10/2014 para a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de elaboração e execução de cursos de corte e costura para atender ao setor de Assistência Social do Município.

Assinatura: 31/12/2015

Vencimento: 31/12/2016

**Código Localizador: Y9IB33LE**

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 005/2014

Dispensa n.º 004/2014

Processo n.º 008/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:  
46.947.396/0001-80

Contratado: JOABEALVES PENA – CPF: 181.481.838-30

Valor Total R\$ 4,642,26 – Valor Mensal R\$ 773,71

Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato assinado no dia 13 de janeiro de 2.014, referente a: Locação do imóvel



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 4

Página 8 de 10

localizado nesta cidade, na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.505, centro, prorroga pelo período de 06 (seis) meses e reajusta em 10,53% conforme inflação do ano de 2.015.

Assinatura: 31/12/2015

Vencimento: 30/06/2016

**Código Localizador: ZXIDWIHY**

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 038/2015

Dispensa n.º 027/2015

Processo n.º 039/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: EDILELIO CAIRES DE SOUZA 16986192860 – CNPJ: 15.496.461/0001-74

Valor Total R\$ 7.995,00

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato assinado no dia 27 de fevereiro de 2.015, referente a: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços fotográficos (Obras (construções e reformas), Projetos Sociais, esportivos e Culturais) voltados para o acompanhamento do andamento dos processos e projetos oriundos de convênios e para futura prestações de contas junto as Secretárias, Tribunais e órgãos responsáveis, para atender a diversos setores da Municipalidade.

Assinatura: 31/12/2015

Vencimento: 31/12/2016

**Código Localizador: BD6QAJ1I**

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 050/2015

Dispensa n.º 035/2015

Processo n.º 050/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: TATIANE BARRETO DOS SANTOS

BORGES 36577935858. – CNPJ: 21.512.242/0001-34

Valor Total R\$ 6.000,00 – Valor Mensal R\$ 500,00.

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato assinado no dia 09 de março de 2.015, referente a: Contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços de cursos preparatórios voltados para os jovens atendidos pelos programas sociais existentes no Município.

Assinatura: 31/12/2015

Vencimento: 31/12/2016

**Código Localizador: /JQQ8GOY**

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 092/2014

Dispensa n.º 074/2014

Processo n.º 129/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: KARINE ANDRELINO GARCIA TIAGO – CPF: 341.095.948-391

Valor Total R\$ 6.631,80 – Valor Mensal R\$ 552,65

Objeto: 2º Termo de Aditivo do Contrato assinado no dia 05 de maio de 2.014, referente a: Locação do imóvel localizado nesta cidade, na Rua Domingos Furini, nº 21, centro, prorroga pelo período de 12 meses e reajusta em 10,53% conforme inflação do ano de 2.015.

Assinatura: 31/12/2015

Vencimento: 31/12/2016

**Código Localizador: Z0796W6A**

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato n.º 003/2015

Pregão Presencial n.º 028/2014

Processo n.º 237/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 4

Página 9 de 10

LTDA. – CNPJ: 43.429.315/0001-61

Valor Total R\$ 1.190,00

Objeto: 3º Termo Aditivo: referente ao contrato assinado em 16/01/2015 para Aquisição combustível Etanol e Gasolina, aumenta em 0,485% da quantidade do item 01 do contrato ou seja 500 litros.

Assinatura: 23/12/2015

Vencimento: 31/12/2015

**Código Localizador: PHHGGVTH**

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 001/2016

Dispensa n.º 126/2015

Processo n.º 194/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP. - CNPJ: 21.129.497/0001-12

Valor Total R\$ 3.660,00

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de fornecimento diário via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE.

Assinatura: 01/01/2016

Vencimento: 31/12/2016

**Código Localizador: QJOS5DK8**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 002/2016

Dispensa n.º 128/2015

Processo n.º 198/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA. - CNPJ: 15.417.725/0001-57

Valor Total R\$ 7.800,00

Objeto: Contratação de locação e direito de uso de sistema informatizado para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/diagramação e manutenção mensal, para uso da Contratante, assim como auxílio técnico para implantação e treinamento.

Assinatura: 04/01/2016

Vencimento: 04/01/2017

**Código Localizador: 4T6CH/TX**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 003/2016

Pregão Presencial n.º 022/2015

Processo n.º 187/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. - VIVO - CNPJ: 02.558.157/0001-62

Valor Total R\$ 11.508,00

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades, SMP (Serviço Móvel Pessoal) telefonia móvel para voz e dados, outorgado pela ANATEL.

Assinatura: 04/01/2016

Vencimento: 04/01/2017

**Código Localizador: SWCQ4IQW**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 004/2016

Pregão Presencial n.º 023/2015

Processo n.º 188/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 4

Página 10 de 10

46.947.396/0001-80

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. - VIVO -  
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Valor Total R\$ 99.227,28

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) nas modalidades local, longa distância nacional inter e intra regional, acessos E1 digitais, acesso de terminais individuais, Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) Acesso Internet – Banda Larga, Acesso Internet Dedicado.

Assinatura: 04/01/2016

Vencimento: 04/01/2017

**Código Localizador: CS7HTY0K**

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 005/2016

Pregão Presencial n.º 023/2015

Processo n.º 188/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:  
46.947.396/0001-80

Contratado: TELEFÔNICA DATA S.A. - CNPJ:  
04.027.547/0036-61

Valor Total R\$ 8.009,88

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Servidor Virtual em Nuvem (Cloud Computing).

Assinatura: 04/01/2016

Vencimento: 04/01/2017

**Código Localizador: +9SBJL8B**